

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**DFD Nº 03/2024 – COADM/SME**

<b>Setor Requisitante:</b> Coordenadoria Administrativa	
<b>SERVIDOR REQUISITANTE:</b> Luciano Chaves Batista Junior	Matrícula: 20913 E-mail: luciano@edu.sobral.ce.gov.br Telefone: 3677-1100

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução**

A aquisição de Mobiliários se faz necessária tendo em vista a eminente necessidade de mobiliar a Biblioteca Pública Municipal de Sobral/CE, no qual passou por recente reforma e será em breve inaugurada, necessitando de novos mobiliários que possibilitem o desenvolvimento das atividades, proporcionando qualidade, durabilidade, rentabilidade e os aspectos de saúde e conforto para os cidadãos que farão uso do equipamento público, proporcionando sua melhor eficiência.

Dessa forma, estando a Biblioteca equipada com todo esse material, será garantido o atendimento adequado aos usuários, possibilitando conforto, interesse do leitor e a organização do acervo. Todo o trabalho envolvendo os objetos possibilitará que os leitores se sintam acolhidos no espaço, passando mais tempo no equipamento e desfrutando do ambiente para o desenvolvimento de atividades e projetos, promovendo assim uma aprendizagem significativa, permitindo novas descobertas ou redescobrir conhecimentos levando a uma aprendizagem eficaz e prazerosa.

**2. Quantidade de material da solução a ser contratada**

A quantidade dos itens desse processo é justificada considerando a disponibilidade dos itens para a adesão, somada ao estudo realizado para equipar a Biblioteca Municipal de Sobral. Vejamos:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. SOLIC.	PLANEJAMENTO DE ENTREGA
ARMÁRIO ALTO. DIMENSÕES: 800 X 470 X 1640 MM (LXPXH).	UND	20	Todo o quantitativo será utilizado para equipar a biblioteca municipal de Sobral/CE.  A previsão de distribuição poderá ser alterada, a critério da SME.
MESA RETA: 800X 600 X 740 MM (LXPXH).	UND	15	
MESA EM "L" DIMENSÕES: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH)	UND	3	
PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA MESAS DE TRABALHO, MEDINDO 1400 X 450 MM (LXH).	UND	5	
MESA DE REUNIÃO, REDONDA. MEDINDO 1000 X 740 MM(LXPXLXPXH).	UND	24	
MESA DE REUNIÃO RETANGULAR PARA AUDIÊNCIA. DIMENSÕES: 2400X1200X740MM (LXPXH).	UND	2	

MESA DUPLA PARA DUAS PESSOAS DIMENSÕES: 1400 X 1200 X 740 MM (LXPXH).

UND

7

### 3. Cláusulas para elaboração do Contrato:

#### DO ENDEREÇO E PRAZO DE ENTREGA

##### 3.1. Quanto à entrega:

3.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 30 (trinta dias) consecutivos, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação, localizado na Av. Maria da Conceição Ponte de Azevedo, Nº 985, Bairro Antônio Carlos Belchior (Bairro das Nações), em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de segunda à sexta, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.

3.1.2. A data para o recebimento das mercadorias deve ser agendada, no mínimo, 01 (uma) semana antes da entrega com vistas a promover um atendimento de qualidade e a conferência em tempo hábil. A entrega somente poderá ocorrer de segunda a sexta- feira, no horário de 09h as 12h e das 14h as 17h.

3.1.3 Caso seja detectada alguma falha ou o fornecimento esteja em desconformidade com o contrato, a Contratada deverá regularizar, satisfatoriamente, o fornecimento, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

3.1.4. Os itens deste termo deverão possuir certificado de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses na modalidade on-site, isto é, a ser prestada no local de entrega (quando for o caso).

3.1.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.1.6. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

3.1.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

3.1.8. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

##### 3.2. Quanto ao recebimento:

3.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

3.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

3.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

#### 4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até 29 de fevereiro de 2024.

#### 5. Valor total da Adesão:

LOTE 1 - MOBILIÁRIO CORPORATIVO						
ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD. ADESÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	ARMÁRIO ALTO. DIMENSÕES: 800 X 470 X 1640 MM (LXPXH).	HOMEOFFICE	UND	20	1.653,00	33.060,00
08	MESA RETA: 800X 600 X 740 MM (LXPXH).	HOMEOFFICE	UND	15	815,00	12.225,00
11	MESA EM "L" DIMENSÕES: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH)	HOMEOFFICE	UND	3	1.546,00	4.638,00
14	PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA MESAS DE TRABALHO, MEDINDO 1400 X 450 MM (LXH).	HOMEOFFICE	UND	5	310,00	1.550,00
15	MESA DE REUNIÃO, REDONDA. MEDINDO 1000 X 740 MM(LXPXLXPXH)	HOMEOFFICE	UND	24	1.082,00	25.968,00
16	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR PARA AUDIÊNCIA. DIMENSÕES: 2400X1200X740MM (LXPXH)	HOMEOFFICE	UND	2	2.395,00	4.790,00
25	MESA DUPLA PARA DUAS PESSOAS DIMENSÕES: 1400 X 1200 X 740 MM (LXPXH).	HOMEOFFICE	UND	7	2.839,00	19.873,00

**VALOR GLOBAL A SER CONTRATADO:** R\$ 102.104,00 (cento e dois mil e cento e quatro reais).

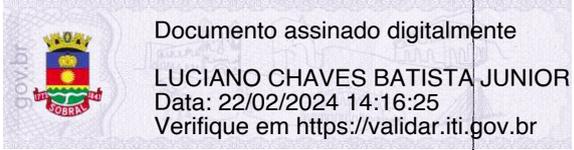
#### 6. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo em apreço se encontra previsto no planejamento anual da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, visando apoiar os esforços de melhoria do aprendizado dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, por meio da Biblioteca Municipal de Sobral.

#### 7. Equipe Técnica

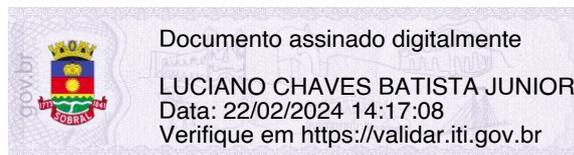
Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento

correspondente à aquisição dos itens desta requisição, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias, visando o bom andamento do processo:

INTEGRANTE TÉCNICO		ASSINATURA
NOME: LUCIANO CHAVES BATISTA JÚNIOR	CPF: 066.685.033-06	 <p>Documento assinado digitalmente LUCIANO CHAVES BATISTA JUNIOR Data: 22/02/2024 14:16:25 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	MATRÍCULA: 20913	
E-MAIL: <a href="mailto:luciano@edu.sobral.ce.gov.br">luciano@edu.sobral.ce.gov.br</a>	CELULAR: (88) 99639-8696	

#### 8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



Documento assinado digitalmente  
LUCIANO CHAVES BATISTA JUNIOR  
Data: 22/02/2024 14:17:08  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUCIANO CHAVES BATISTA JÚNIOR**

Assistente Técnico - Coordenadoria Administrativa da SME